



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



REGIMENTO N 2 / 2021 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.002588/2021-40

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2021.

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEMBROS DOCENTES DO
COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CEFET-MG -
MANDATO DE 2021 A 2023 - PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE

CAPÍTULO I
INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento contém as normas para a realização de eleição complementar de membros docentes para o colegiado do Curso de Mestrado em Administração conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG (PPGA), tendo em vista o não preenchimento de todas as vagas no processo eleitoral anterior.

Art. 2º - A eleição será feita por chapas, compostas por um candidato titular e seu respectivo suplente.

Art. 3º - Será eleito:

I - 01 (um) representante dos docentes e respectivo suplente pertencente ao corpo docente permanente do PPGA, escolhido mediante eleição direta, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - São eleitores:

I - Todos os docentes credenciados no Curso.

II - Representante dos alunos, eleito para compor o colegiado.

§ 1º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

§ 2º - A listagem contendo os nomes do representante discente e dos docentes aptos a votar será publicada no site do PPGA conforme Cronograma (Capítulo IX).

CAPÍTULO II
INSCRIÇÃO

Art. 5º - As inscrições deverão ser realizadas conforme Cronograma (Capítulo IX).

Art. 6º - A inscrição será feita por chapa, por meio do preenchimento do formulário de inscrição presente no Anexo I deste regulamento, com a indicação de titular e suplente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



REGIMENTO N 2 / 2021 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.002588/2021-40

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2021.

§ 1º - O formulário de inscrição preenchido deve ser cadastrado na Mesa Virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), conforme instruções contidas no Anexo II, e assinado digitalmente pelos dois membros da chapa (titular e suplente).

§ 2º - Deve ser anexada uma foto dos respectivos candidatos ao formulário de inscrição no momento de seu cadastro no SIPAC.

§ 3º - A assinatura do formulário de inscrição pelos candidatos deverá ocorrer dentro do período de inscrição estabelecido no Cronograma (Capítulo IX).

Art. 7º - O número de protocolo gerado pelo SIPAC após o envio do formulário de inscrição ao PPGA será considerado como o comprovante da inscrição.

Parágrafo único - o SIPAC só encaminha o documento à unidade de destino após a efetivação da assinatura de todos os assinantes.

Art. 8º - Os candidatos poderão acompanhar, por meio do SIPAC, a data e o horário de recebimento da ficha de inscrição pelo PPGA.

Art. 9º - As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, e a ata de homologação será divulgada no site do PPGA conforme Cronograma (Capítulo IX).

§ 1º - Na ata de homologação das inscrições, as chapas serão identificadas por números (Chapa 1, Chapa 2, e assim por diante) ou como Chapa Única, caso só haja uma chapa homologada.

§ 2º - A atribuição de numeração às chapas obedecerá à ordem de inscrição, considerando-se a data e o horário de recebimento pelo PPGA do formulário de inscrição via SIPAC.

CAPÍTULO III VOTAÇÃO

Art. 10 - A data, o horário e o local da votação constam no Cronograma (Capítulo IX).

Art. 11 - A votação ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição) dado o período excepcional de pandemia.

Parágrafo único - As instruções para a votação por meio do SIGEleição constam no Anexo III deste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



REGIMENTO N 2 / 2021 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.002588/2021-40

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2021.

**CAPÍTULO IV
APURAÇÃO**

Art. 12 - A Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral dará início à apuração dos votos logo após o encerramento dos trabalhos de votação.

Art. 13 - Apurados os votos, será publicado o resultado, conforme Cronograma (Capítulo IX).

**CAPÍTULO V
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Art. 14 - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 15 - Havendo empate entre chapas, será considerada eleita a chapa que contiver o(a) candidato(a) titular com maior tempo de magistério efetivo no CEFET-MG.

Art. 16 - Não havendo recurso contra o resultado da eleição, o processo eleitoral será considerado finalizado.

**CAPÍTULO VI
RECURSOS**

Art. 17 - Caberá recurso à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da ocorrência do ato recorrido.

Art. 18 - Os recursos deverão ser encaminhados ao PPGA via Mesa Virtual do SIPAC, conforme Cronograma (Capítulo IX) por meio da opção "Documentos" > "Cadastrar documento" > "Recurso".

Parágrafo único - A assinatura do recurso por(pelos) seu(s) autor(es) deverá ocorrer dentro do período de interposição de recursos estabelecido no Cronograma (Capítulo IX).

Art. 19 - O número de protocolo gerado pelo SIPAC após o envio do formulário de recurso ao PPGA será considerado como o comprovante de sua interposição.

Parágrafo único - o SIPAC só encaminha o documento à unidade de destino após a efetivação da assinatura de todos os assinantes.

Art. 20 - Os recursos serão julgados; e seu resultado, publicado, conforme Cronograma (Capítulo IX).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



REGIMENTO N 2 / 2021 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.002588/2021-40

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2021.

Art. 21 - A decisão dada no recurso será irrecorrível.

**CAPÍTULO VII
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Art. 22 - A homologação do resultado final será publicada no site do PPGA imediatamente após a publicação do resultado dos recursos.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23 - A impugnação de qualquer das normas contidas neste Regulamento deverá ser dirigida à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, por meio de envio ao PPGA de justificativa devidamente assinada, nos prazos e horários estabelecidos no Cronograma (Capítulo IX).

Parágrafo único - A impugnação deverá ser encaminhada via Mesa Virtual do SIPAC, por meio da opção "Documentos" > "Cadastrar documento" > "Recurso".

Art. 24 - Após o prazo de impugnação das normas deste Regulamento, será publicado o regulamento definitivo conforme Cronograma (Capítulo IX).

Art. 25 - A Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral não se responsabiliza por documentos encaminhados ao PPGA de forma estranha àquela instruída por meio deste regulamento.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

**CAPÍTULO IX
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. Publicação do Regulamento	18/01/2021	-	www.ppga.cefetmg.br
2. Prazo para	Até	Até as 17h59min	https://sig.cefetmg.br/sipac/
Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: REGIMENTO, data de emissão: 18/01/2021 e o código de verificação: 629d5e56f4			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



REGIMENTO N 2 / 2021 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.002588/2021-40

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2021.

impugnação das normas deste Regulamento	19/01/2021		
3. Publicação do Regulamento definitivo	20/01/2021		www.ppga.cefetmg.br
4. Publicação da lista dos eleitores aptos a votar	20/01/2021		www.ppga.cefetmg.br
5. Inscrição das chapas	21/01/2021	Até as 17h59min	https://sig.cefetmg.br/sipac/
6. Homologação das inscrições	22/01/2021	-	www.ppga.cefetmg.br
7. Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	25/01/2021	até as 17h59min	https://sig.cefetmg.br/sipac/
8. Publicação do resultado dos recursos	26/01/2021		www.ppga.cefetmg.br
9. Publicação definitiva das inscrições homologadas	26/01/2021		www.ppga.cefetmg.br
10. Votação	01/02/2021	das 8 às 16h59min	https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/
11. Publicação do resultado	01/02/2021	-	www.ppga.cefetmg.br
12. Interposição de recursos contra o resultado	02/02/2021	até as 17h59min	https://sig.cefetmg.br/sipac/
13. Publicação do resultado dos recursos	03/02/2021		www.ppga.cefetmg.br
14. Homologação do resultado final	03/02/2021		www.ppga.cefetmg.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO - NG



REGIMENTO N 2 / 2021 - PPGA (11.52.13)

N do Protocolo: 23062.002588/2021-40

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 18:41)
FELIPE DIAS PAIVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1671067

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 18:38)
PATRICIA FONSECA DE SOUZA
SECRETARIO
Matricula: 2137764

(Assinado digitalmente em 18/01/2021 18:43)
Crystyane Ferreira Bernardino
Matricula:

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: REGIMENTO, data de emissão: 18/01/2021 e o código de verificação: 629d5e56f4

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO PPGA
- PERÍODO 2021 A 2023 - PREENCHIMENTO DE VAGA REMANESCENTE**

TITULAR

NOME:

CPF:

SUPLENTE

NOME:

CPF:

ANEXO II

Instruções para envio do formulário de inscrição via SIPAC

(700 caracteres/0 digitados)

Forma do Documento: Documento Físico Escrever Documento Anexar Documento Digital

ESCREVER DOCUMENTO

CARREGAR MODELO CARREGAR MODELO UNIDADE

Arquivo ▾ Editar ▾ Inserir ▾ Visualizar ▾ Formatar ▾ Tabela ▾

Formatos ▾ Parágrafo ▾ Fonte ▾ Tamanho ▾ Palavras Reservadas ▾ Referências ▾

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A COORDENADOR, SUBCOORDENADOR OU MEMBRO DOCENTE DO COLEGIADO DO PPGA - PERÍODO 2021 A 2023

CANDIDATURA (marque apenas uma opção)

Coordenador e Subcoordenador

Membro docente

TITULAR

NOME: testes

CPF: xxx.xxx.xxx-xx

SUPLENTE

NOME: teste

Palavras: 38

10. No final da página, clique em “Adicionar Assinantes” e em “Minha Assinatura”;
11. Clique novamente em “Adicionar Assinantes” para adicionar a assinatura do outro membro da chapa;
12. Selecione o outro membro da chapa entre os assinantes e clique em “Fechar”;
13. Verifique se os assinantes foram devidamente adicionados;
14. Clique em “Continuar”;
15. No campo “Dados do Arquivo a Ser Anexado”, insira o nome do arquivo: “Foto”;
16. Na descrição, insira o texto “Foto do candidato titular” ou “Foto do candidato suplente”;
17. Clique em “Escolher Arquivo”;
18. Selecione o arquivo em seu computador;
19. Clique em “Anexar”;
20. O arquivo aparecerá em “Arquivos Anexados ao Documento”, conforme ilustração a seguir:

ANEXO II

Instruções para envio do formulário de inscrição via SIPAC

PROTOCOLO > CADASTRAR DOCUMENTO > ANEXAR ARQUIVOS

Arquivo anexado com sucesso.

Dados Gerais | Documentos Anexados | Interessados | Movimentação Inicial | Confirmação | Comprovante

Neste passo poderão ser anexados arquivos ao documento que está sendo cadastrado. Na parte inferior da página serão mostrados os arquivos incluídos durante sua sessão de cadastramento de documento.

DADOS DO ARQUIVO A SER ANEXADO

Nome do Arquivo: *

Descrição: *

(4000 caracteres/0 digitados)

Arquivo: * Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado (Formatos de Arquivos Permitidos)

Anexar

Visualizar Arquivo Excluir Documento

ARQUIVOS ANEXADOS AO DOCUMENTO

Nome do Arquivo	Descrição	Arquivo
Foto	Foto do candidato titular	Foto xxx.png

<< Voltar Cancelar Continuar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Protocolo

21. Repita o processo para anexar a foto do outro integrante da chapa;
22. Clique em “Continuar”;
23. Insira o nome do servidor interessado (integrantes da chapa) e clique em “Inserir”;
24. Clique em “Continuar”;
25. No campo “Unidade de Destino”, digite “PPGA” e selecione a opção “Programa de Pós-Graduação em Administração – NG (11.52.13)”;
26. Clique em “Continuar”;
27. Na próxima tela, clique em “Pré-visualizar o Documento”;
28. Revise o documento e a unidade de destino;
29. Clique em “Confirmar”;
30. Aparecerá a mensagem “Documento eletrônico cadastrado com sucesso!”.

ANEXO III Instruções para votação no SIGEleição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



O sistema está acessível no link: <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao/>
O eleitor deverá acessar o módulo pela sua Identidade Única – IU (CPF).

Para votar em uma eleição ao qual o servidor/aluno é um eleitor apto, acesse a opção “Votar”

Prezado Eleitor,
A listagem abaixo contém as últimas eleições realizadas no SIGEleição.
Só será possível votar na eleição se você estiver contido no grupo de eleitores habilitados para votar na eleição.
Observação: O resultado da eleição só estará disponível na listagem abaixo após a homologação dos resultados pelos membros do comitê eleitoral até a data definida pelo mesmo comitê.

🔍 Visualizar Resultado Final da Eleição 🗳️ Votar/Visualizar Comprovante de Votação

LISTA DE ELEIÇÕES ABERTAS		
Denominação	Início da Votação	Fim da Votação
eleição 1	01/12/2020 10:15	01/12/2020 10:30
SIMULAÇÃO - Chefia do Departamento X	01/12/2020 11:45	01/12/2020 16:45

Em seguida, selecione a eleição correspondente clicando no botão “Votar” 🗳️

A tela seguinte exibirá os candidatos da eleição selecionada, ordenados por “número de votação”.
Selecione a opção [Entrar na cabine].

Caro(a) Eleitor(a), Você escolheu a eleição SIMULAÇÃO - Chefia do Departamento X. Para que possa participar do processo de votação é necessário Entrar na Cabine. Após entrar na cabine de votação a escolha dos candidatos será pelo Número para Votação. As opções de votação estão listadas abaixo:

CARGOS			
CHEFE DE DEPARTAMENTO			
Foto	Número de votação	Nome	Descrição
	01	Isaac Newton	Isaac Newton
	02	Marie Curie	Marie Curie

A ELEIÇÃO ESTÁ SENDO AUDITADA E O CONTEÚDO DOS VOTOS CRIPTOGRAFADO 🔒

ENTRAR NA CABINE ESCOLHER OUTRA ELEIÇÃO

ANEXO III
Instruções para votação no SIGEleição

Na tela seguinte, informe o número do eleitor correspondente, e clique no botão [CONFIRMA].

The screenshot displays the 'CABINE DE VOTAÇÃO' interface. At the top, it reads 'COMPROVANTE DE VOTAÇÃO'. Below this, a grey box contains the following information: 'SIMULAÇÃO - Chefia do Departamento X - 01/12/2020 a 01/12/2020', 'Eleitor: ULISSES COTTA CAVALCA', 'Código do comprovante: 645F9409E481', and 'Comprovante emitido em 01/12/2020 13:05'. Below the grey box are two buttons: 'Imprimir comprovante' (with a printer icon) and 'Sair do SIGEleicao' (with a door icon). The main interface shows 'CARGO: Chefe de departamento' next to a photo of a man. Below that, 'NÚMERO: 01' is displayed in a large box. Underneath, it says 'CANDIDATURA: Isaac Newton'. At the bottom left, there is a section 'APERTE A TECLA:' with 'VERDE para CONFIRMAR' and 'LARANJA para CORRIGIR'. At the bottom right, there is a numeric keypad with buttons for digits 4, 5, 6, 7, 8, 9, and 0, along with 'BRANCO', 'CORRIGE', and 'CONFIRMA' buttons. At the very bottom of the screen, it says 'Secretaria de Governança da Informação / CEFET-MG - Urna Eletrônica' and a red link 'Abandonar Cabine de Votação'.

Após confirmar o voto, o sistema exibirá comprovante de votação.